



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2020
Decisão : 655/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200109186/2019
Interessado : João Cláudio Gouveia Isaque de Macêdo

EMENTA: Deferir o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional João Cláudio Gouveia Isaque de Macêdo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional João Cláudio Gouveia Isaque de Macêdo, protocolada neste Regional sob o nº 200109186/2019, sob relatoria do Conselheiro Roberto Lemos Muniz; considerando que o processo em epígrafe refere-se à responsabilidade técnica da obra de construção de 288 unidades habitacionais localizadas no Engenho Fazenda Suassuna, Gleba 1B, Muribequinha, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, tendo como Contratante a Caixa Econômica Federal – Fundo de Arrendamento Territorial e como Contratada a Usina de Obras Empreendimentos Ltda., realizados no período de 02.11.2014 à 26.04.2018; considerando a documentação apresentada e verificando que ficou demonstrado pelo profissional a sua efetiva participação na realização dos serviços; e, considerando o parecer do relator, que após análise da documentação e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o seu deferimento, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC